CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº042/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.849, de 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) que sucedem respectivamente os feriados do Natal e da Confraternização Universal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CONTRATADO: A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 31.373.809/0001- 92.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 31.373.809/0001-92, para 2 apresentações no mês de dezembro do corrente ano com o Padre Nunes no Circuito Natalino no Município de Parnamirim/RN. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0026 – Ação Desportiva e de Lazer; Ação: 1508 – Realização de Festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parnamirim/RN, 24 de dezembro de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 192/2025 – SETUDE. CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 31.373.809/0001- 92.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa A NUNES DE ARAUJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 31.373.809/0001-92, para 2 apresentações no mês de dezembro do corrente ano com o Padre Nunes no Circuito Natalino no Município de Parnamirim/RN. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Função: 27 – Desporto e Lazer; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 0026 – Ação Desportiva e de Lazer; Ação: 1508 – Realização de Festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parnamirim/RN, 24 de dezembro de 2025

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº042/2025 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.849, de 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira) que sucedem respectivamente os feriados do Natal e da Confraternização Universal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Caio César Varela da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br